



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº 066, de 12 de junho de 1996.

"Dispõe sobre a concessão de direito real de uso, de imóvel pertencente ao patrimônio municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de sua atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a concessão de direito real de uso à PRIMEIRA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE FERRAZ DE VASCONCELOS, área de terra pertencente ao Município, conforme consta do Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II da presente Lei.

Artigo 2º - A presente concessão de direito real de uso, será regulamentada através de Decreto do Executivo Municipal, e será por 15 (quinze) anos, renováveis por períodos sucessivos.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 1996

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

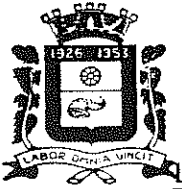
NEURTE FERREIRA DA ROCHA
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

B*

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 066/96-Fls.02.

ANEXO I


MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietária: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Local: Rua Marcos Ferreira da Cruz
Bairro: Jardim São João
Área do Imóvel: 2.398,00m²
Área Remanescente: 1.948,00m²

O referido imóvel, começa fazendo frente para a Rua Marcos Ferreira da Cruz, numa extensão de 15,00m, daí vira à esquerda dividindo com área remanescente numa extensão de 30,00m, daí vira novamente à esquerda dividindo ainda com área remanescente numa extensão de 15,00m, vira novamente à esquerda dividindo com a via de nº 09 numa extensão de 30,00m até encontrar o ponto inicial, encerrando assim, numa área de 450,00m².

Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 1996


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


NEUDIR FERREIRA DA ROCHA
DIRETORA DO DEPTO DE OBRAS

continua... 